

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, AUTOMOBILÍSTICAS E DE AUTO PEÇAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DE INFORMÁTICA E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E MONTAGEM, DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JEQUIÉ, BRUMADO, ITAPETINGA, BARRADO CHOÇA, POÇÕES, PLANALTO, ANAGÉ, CACULÉ, IPIAÚ, BOA NOVA, GUANAMBI E CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA
– STIM VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO –

20 DE OUTUBRO DE 2025

**EDITAL DE CONVOAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de Auto Peças, de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática e de Empresas de Serviços de Reparos, Manutenção e Montagem, de Vitoria da Conquista, Jequié, Brumado, Itapetinga, Barra do Choça, Poções, Planalto, Anagé, Caculé, Ipiáu, Boa nova, Guanambi, e Cândido Sales, Estado da Bahia – **STIM Vitoria da Conquista e Região**, CNPJ: 05.900.960/0001-21, com sede na Travessa dos Artistas, nº 02, Ed. Rancho Alegre, sala 201, 2º andar, CEP: 45015-320, Vitoria da Conquista, Estado Bahia, neste ato representado por seu Presidente infra-assinado, Sr. José Filho Medeiro, brasileiro, aposentado, portador CPF nº 161.307.585-53; em atendimento ao que preceitua o Artigo 73 do estatuto Social desta entidade classista, bem como a Portaria MTE nº 1.342 de 08/08/2024, do Ministério Trabalho e Emprego, **CONVOCA** todos trabalhadores e trabalhadoras nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de Autopeças, de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática, Manutenção e Montagem, Construção e Reparação Naval, Offshore, Fabricação e Montagem de Ciclomotores, Motos e Bicicletas, Fabricação e Montagem de Aeronaves, e Ar Condicionado, Fabricação, Manutenção e Montagem de Container e Andaimes de Vitoria da Conquista, Jequié, Brumado, Itapetinga, Barra do Choça, Poções, Planalto, Anagé, Caculé, Ipiáu, Boa nova, Guanambi, e Cândido Sales, estado da Bahia, associados quites e em condições de votar para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **10 de novembro de 2025**, as 18:00hs, com quórum para o primeiro horário de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e, não havendo quórum, em segunda convocação para o segundo horário, meia hora depois, com qualquer número, de conformidade com Art. 10, parágrafo 3º e a deliberação por maioria simples disposta no parágrafo 4º do estatuto, na sede do **STIM Vitoria da Conquista e Região** na Travessa dos Artistas, nº 02, Ed. Rancho Alegre, sala 201, 2º andar, CEP: 45015-320, Vitoria da Conquista-BA. Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e aprovação da Reforma Estatutária de forma específica, em atenção ao Estatuto desta entidade, bem como a Portaria MTE Nº 1.342 de 08/08/2024, para modificação visando atualização dos dispositivos do respectivo Estatuto, assim: o Art. 1º passa ser somente a Denominação, o Art. 2º Da Representação e neste seja inserido os trabalhadores nas Indústrias da Construção e Reparação Naval, Offshore, Fabricação e Montagem de Ciclomotores, Motos e Bicicletas, Fabricação e Montagem de Aeronaves, e Ar Condicionado, Fabricação, Manutenção e Montagem de Container e Andaimes, ampliando a categoria, Das Finalidades antes no Art. 2º passa para o Art. 3º, no Art. 11º foi incluído o parágrafo 3º com novo quórum para assembleia extraordinária, no Art. 12º aumento do mandato sindical para 04 (quatro) anos e reunião ordinária da diretoria plena para quadrimestral, na seção Do conselho fiscal inseridos os Arts. 19, 20, e 21, assim houve a renumeração dos artigos seguintes, a seção Das Eleições antes Art. 19º passou para Art. 22º, com nova redação e inclusão do parágrafo 4º, foi inserido a seção Da Posse no Art. 59, inserido Das eleições suplementares no Art. 75 e Da dissolução no Art. 76º com novo quórum e destinação, no atual (art.1º) seja inserido neste Construção e Reparação Naval, Offshore, Fabricação e Montagem de Ciclomotores, Motos e Bicicletas, Fabricação e Montagem de Aeronaves, e Ar Condicionado, Fabricação, Manutenção e Montagem de Container e Andaimes ampliando a categoria - Ficando assim nova Denominação - Art 1º Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de Autopeças, de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática, Manutenção e Montagem, Construção e Reparação Naval, Offshore, Fabricação e Montagem de Ciclomotores, Motos e Bicicletas, Fabricação e Montagem de Aeronaves, e Ar Condicionado, Fabricação, Manutenção e Montagem de Container e Andaimes. A presente reforma se faz necessária para atualização perante o Código civil e as novas portarias vigentes do MTE. Vitoria da Conquista, 15 de outubro de 2025, José Filho Medeiro, Presidente.



